



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefãx: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

Ata da **Quarta Sessão Ordinária** da Câmara de Vereadores de São Domingos, Estado de Goiás, do mês de **fevereiro** de **2021**. Aos **25** dias do mês de **fevereiro** de **2021**, às **8:00 (oito horas)** no Salão Nobre da Câmara, localizado à Praça das Flores, s/nº, Centro, São Domingos-GO, teve início a **Quarta Sessão Ordinária** do mês. Presentes as edilidades Aristerdan Claudino Silva (DEM), Delson Paula Serracena Araújo (PP), Iraci de Paula Cerra Sena (Cidadania), Ismael Silva Moreira (PL), Jonas Cardoso de Lima (PODE), Odair José Ferreira da Silva (DEM), Roberson Oliveira de Carvalho (PP), Wagner Gonçalves de Oliveira (PL) e Yuster de Moura Oliveira (PP). Após constatar a presença dos vereadores, o Presidente Roberson Oliveira de Carvalho declarou abertos os trabalhos e convidou a todos para iniciarem uma oração. Em seguida, comunicou que o momento era oportuno às **Proposições**. O Vereador Wagner fez a leitura da Matéria da Ordem da sessão seguinte:

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

- Projeto de Lei nº 001/2021 do Legislativo que “Autoriza a doação de bens públicos do Legislativo Municipal ao Executivo Municipal e dá outras providências.”
- Emenda Modificativa nº 001/2021 que “Modifica a Ementa do Projeto de Lei Complementar nº 018/2020 do Executivo Municipal.”

Logo após o Presidente perguntou aos Vereadores se poderia antecipar a citada Matéria para a presente sessão, para não precisar realizar a segunda votação no dia 01/03/2021 e por ser conteúdo de simples entendimento. Após deliberação os Vereadores concordaram. Na sequência o Presidente Roberson franqueou a palavra em **Tema Livre**. O Vereador Jonas fez uso da tribuna e iniciou falando que recebeu um relato de um motorista da saúde que há 3 (três) meses está sem receber salário e comentou que é de obrigação do Executivo em corrigir este tipo de problema. Falou de problemas com o abastecimento de água no Distrito Estiva, onde apesar de ter sido gasto R\$ 401.000,00

Atas 2021

11

Wagner Serracena Araújo



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº. Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06. Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

(quatrocentos e um mil reais) com a construção de um reservatório, não resolveu o problema, pois tem recebido reclamações de falta de água todos os dias. Em seguida reclamou dos serviços realizados pela empresa de limpeza urbana, dizendo que é um caos para o município, pois não tem feito o serviço em todas as localidades, citando como exemplo o Povoado São João, e que o valor do contrato é exorbitante e convidou os demais vereadores para fiscalizarem esta questão, salientando que os mesmos não trabalham para o Executivo, e que não podem ser omissos. Falou também que se o anseio do povo não for atendido, levará o caso ao Ministério Público. Argumentou ainda que a referida empresa recebeu do município até o ano passado seis milhões de reais. Disse também que ouviu relato de que algumas localidades a empresa realizou a roçagem apenas uma vez por ano. Disse ainda que diante destes problemas a população tem feito cobranças aos vereadores. Continuando o vereador falou que pediu a instalação de uma plataforma na bomba d'água no rio do Distrito Estiva, porém ainda não foi atendido. Em seguida comentou sobre o Projeto de Lei nº 002/2021 do Executivo que revoga as gratificações para os funcionários que trabalham na linha de frente em combate ao Covid-19, dizendo que antes das eleições existia verba para fazer o pagamento da gratificação e que votará contra, pois o município têm tido êxito em comparação com os municípios vizinhos. Logo após o Vereador Odair solicitou uso da tribuna como líder da bancada do partido DEMOCRATAS. O mesmo esclareceu que no ano anterior o município recebia um recurso destinado ao combate do Covid-19, porém se esgotou com o pagamento das gratificações e o Executivo não tem condições de continuar. Em seguida reforçou que o Executivo precisa tomar providências na realização de limpeza pública, bem como de providenciar a manutenção da iluminação pública. Logo após comentou que seria interessante o Executivo aproveitar alguns bens que serão devolvidos ao Executivo para destinar à Escola Zezinho Moreira. E pediu ao Presidente para gravar as sessões e publicar para que a população tenha conhecimento dos seus trabalhos. Em seguida o Vereador Yuster falou que a temporada de chuva é benéfica, mas o povo cobra manutenções das estradas, com isso algo precisa ser feito para ajudar a Secretaria de Transportes. Então, sugeriu

Atas 2021

12

Ulisses P. Severina Araújo



Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06. Telefax: (62) 3425 1509
E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com, site: www.saodomingos.go.leg.br

que antes de fazer as manutenções, deveria ser feito mapeamento dos locais, utilizando dados e sugestões dos moradores das regiões, pois os moradores tem informações importantes de onde precisa fazer bueiros, desvios das águas e elevamento da estrada, etc., a fim de procurar melhoramento do êxito da manutenção e economia de futuros gastos. Disse também, que além disto, a prefeitura deveria destinar algum funcionário para este propósito de mapeamento, o que facilitaria e daria agilidade ao trabalho dos operadores e todos os funcionários que trabalham na manutenção das estradas. Na sequência o Presidente disse achar louvável o planejamento das manutenções, pois assim ficam sabendo onde serão feitos os trabalhos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Roberson declarou solicitou que fosse feita a leitura da matéria para a ordem do dia. Foram submetidos à 1ª discussão e 1ª votação o Projeto de Lei nº 001/2021 do Legislativo que "Autoriza a doação de bens públicos do Legislativo Municipal ao Executivo Municipal e dá outras providências." e a Emenda Modificativa nº 001/2021 que "Modifica a Ementa do Projeto de Lei Complementar nº 018/2020 do Executivo Municipal.", onde após deliberação, ambos foram aprovados por unanimidade. Em seguida agradeceu a todos pela presença, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Wagner Gonçalves de Oliveira, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelo Presidente para apreciação dos demais Membros da Casa.

[Handwritten signatures in blue ink on lined paper]

Wagner Gonçalves de Oliveira

[Signature]